



Doc.
001451

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DRCOR – DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Ofício nº. 51.734-DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/SP.

São Paulo, 29 de Novembro de 2005.

A Sua Excelência, o Senhor,
Senador Delcídio Amaral
Presidente da CPMI –“CORREIOS”
Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo
70165-900 – Brasília/DF

Ilmo Senhor,

Em resposta ao Ofício 1442/05 – CPMI - “CORREIOS”, informo a Vossa Excelência que foi encaminhada cópia do mesmo ao senhor Juiz da 6ª Vara Criminal Federal/SP e ao Delegado Carlos Eduardo Pellegrini Magro, desta Especializada, presidente do referido Inquérito.(IPL-12-0267/2005-DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/SP)

Respeitosamente,

Marlon Jefferson de Almeida
Delegado de Polícia Federal
1ª Classe – mat. nº 3467
Chefe da DELEFIN - em exercício



DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Rua Hugo D'antola, 95, 6º andar, Lapa de Baixo, São Paulo/SP – CEP 05038-090 Telefone: (11) 3616- 5545/5546 – Fax (11) 3616-5552



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO N° 1442/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS Qd 06 – Lote 09/10 – 9º andar – Ed Sede do DPF
Cep 70070-100 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311.8501 - Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral.

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e com fundamento no § 3º, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do Requerimento nº 1329/05, em reunião datada de 10/11/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, cópia do IPL-12-0267/2005-DELEFIN/SR/DPF/SP e documentos apreendidos pela Polícia Federal nas operações executadas nos Estados de Goiás e São Paulo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

RQS nº 03/2005 - CN -	CPMI - CORREIOS
002	
Fls Nº	
Doc:	3321